

Ata da quadragésima sessão ordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, aos trinta dias do MÊS DE JUNHO do ano de 'hum mil novecentos e noventa e quatro(1994). PRESIDÊNCIA EVENTUAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO, Vice-presidente.

Aos trinta dias do MÊS DE JUNHO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994), no Edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, presentes os EXCELENTÍSSIMOS SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO, Vice-presidente; os SENHORES JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER, bem assim o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. Às dezessete horas e quinze minutos foi aberta a sessão sob a PRESIDÊNCIA EVENTUAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO, na impossibilidade do comparecimento do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRÃO, presidente, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO número cento e oitenta e oito barra noventa e quatro(188/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR - PPR/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido com a reserva da última vaga ao líder da Bancada. PROCESSO número cento e noventa e quatro barra noventa e quatro(194/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO. O Tribunal, unanimemente, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido com a reserva da última vaga ao líder da Bancada. PROCESSO número duzentos e quatorze barra noventa e quatro(214/94) - INDICA SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO ELEITORAL/ARAÇU/GO. Requerente: MERITÍSSIMA JUÍZA ELEITORAL DA 103ª ZONA. Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, desacolhendo o parecer Ministerial, diante do fato consumado e irreversível, já que o período de substituição encerrou neste 30 de junho, deferiu o pedido. Ao dar o seu voto o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO recomendou à MERITÍSSIMA JUÍZA que caso confir

me a filiação partidária da indicada, fazer o cancelamento da mesma com data anterior a Portaria, no que foi acompanhado por unanimidade. PROCESSO número cento e noventa e dois barra noventa e quatro(192/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e noventa e oito barra noventa e quatro(198/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer da douda Procuradoria, deferiu o pedido. PROCESSOS números duzentos e um barra noventa e quatro e cento e noventa e cinco barra noventa e quatro (201 e 195/94) - PEDIDO DE REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS e DIVINÓPOLIS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo pareceres da douda Procuradoria, deferiu os pedidos. Antes de encerrar a sessão, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA propôs ao ilustres pares antecipar para as 15:00 horas a sessão do dia 04 de julho, 2ª feira, em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo. A proposta foi aprovada por unanimidade. E nada mais havendo, às dezessete horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a sessão do que para constar lavrou-se a presente a ata que depois de lida e assinada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, comigo _____ SECRETÁRIA, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

:PRESIDENTE

:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL